



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2025-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O **MUNICÍPIO DE PIUM – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09, com sede na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE rescindir unilateralmente o **Contrato nº 031/2025-PMP**, celebrado com a empresa **EGILVAN SILVA MENDES – MEI**, inscrita no CNPJ nº **26.958.912/0001-64**, decorrente do **Processo Administrativo nº 246/2025**, cujo objeto consiste na **locação de veículo tipo caminhão para atendimento das demandas do Município de Pium – TO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 031/2025-PMP, por iniciativa da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se nos arts. 137 e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais que tratam da rescisão e da supremacia do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

A rescisão produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando extintas as obrigações futuras decorrentes do Contrato nº 031/2025-PMP, permanecendo exigíveis apenas as obrigações relativas aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, após a devida apuração e liquidação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Determina-se a publicação do extrato deste Termo de Rescisão, na forma da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais.

Pium – TO, 02 de julho de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 14 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 847

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **84720261218**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2025-PMP	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2022	1
TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2025-PMP

Processo Administrativo: nº 246/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIUM – TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

Contratada: EGILVAN SILVA MENDES – MEI, CNPJ nº 26.958.912/0001-64.

Objeto do Contrato: Locação de veículo tipo caminhão para atender às necessidades do Município de Pium-TO.

Objeto da Rescisão: Rescisão Unilateral do Contrato nº 031/2025-PMP.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes da Cláusula Nona e da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 031/2025-PMP.

Data da Rescisão: 02 de julho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUM – TO, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

CONTRATADA: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa na forma de empreitada global para implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo no Município de Pium TO, referente ao Convênio nº 906754/2020 – SICONV, conforme plano de trabalho, projetos e planilhas anexas.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 132/2022, em atendimento à Recomendação expedida pelo Ministério Público, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato e nos arts. 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO: 14 de julho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular os atos administrativos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público, por meio do Procedimento nº 015/2026, orientando a Administração Municipal a promover a anulação da homologação de certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADO** o Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 004/2021, que tinha por objeto a Contratação de empresa na forma de empreitada global para implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo no Município de Pium/TO – Convênio nº 906754/2020 – SICONV, conforme Plano de Trabalho, Projetos e Planilhas Anexas, homologado em favor da empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.359.456/0001-90.

Art. 2º A presente anulação decorre do atendimento à Recomendação do Ministério Público, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, supremacia do interesse público e da autotutela administrativa.

Art. 3º Determina a publicação deste ato no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Pium – TO, 14 de julho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Município de Pium – TO

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 14/07/2026 17:21